

<b>P A R T E  C</b>	<b>Meta 14</b>	<b>Prazo Até 2025</b>	<b>incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.</b>											
	<b>INDICADOR 14 A</b>		<b>Prazo Até 2025</b>	<i>Títulos de mestrado e doutorado de profissionais do magistério, atuantes no município</i>										
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>Meta prevista</b>	Mestrado												
		Doutorado												
	<b>Meta executada no período</b>	Mestrado		0.8%				0,92%	0,94%		0,85%	1,27% 03	1,27% 03	
		Doutorado		0.0%				0,0%	0,0%		0,0	0,42% 01	0,42% 01	

Não há quantitativo definido para a Meta, para além de incentivar a matrícula dos docentes nos cursos de pós-graduação stricto sensu. Conforme dados coletados em abril de 2015 sobre os profissionais que, atualmente (2015), atuam na Rede Municipal de Ensino de Marechal Floriano, 79.8 % dos Profissionais da Educação possuem graduação; Destes 60.33% são pós-graduados e apenas 0.8% são Mestres. Não foi identificado no município, profissionais da Educação e ou professores com Doutorado completo.

2019 – Conforme dados coletados, in lócus, 0,46% dos professores possuem apenas o Magistério como maior grau de formação; 99,54% possuem Graduação e destes 86,63% possuem Pós-Graduação e apenas 0,92% possuem Mestrado. Não foi identificado profissionais do magistério com grau de formação em Doutorado atuando no município atualmente.

2020 – Fonte: Diretores Escolas municipais – 2020

Em 2020 foram identificados 207 professores 1 orientador educacional e 4 supervisores, atuando na rede municipal de ensino em 2020. destes 62, ou seja 29.95% são cargos efetivos e 148, ou seja 69,81% contratados, incluindo os supervisores e a orientadora educacional. não foram computados a formação específica de profissionais que estão cedidos ou em permuta. destes 213 profissionais do magistério, 208, ou seja 97.65 % são graduados e atuam na área de formação; destes profissionais do magistério 186, ou seja 87,32 % são pós graduados, 2 professores, ou seja, 0,94% tem formação em mestrado educacional e um está cursando o doutorado. o cargo para coordenador pedagógico, das escolas, é ocupado por profissionais não concursados na função, contratados para desempenharem a função de pedagogo; os cargos de supervisor e orientador são ocupados por profissionais concursados para o cargo; o cargo de diretor é ocupado por professores efetivos da rede, por indicação do gestor municipal;

**2024** - Total de profissionais do magistério: 235; Destes 57 são efetivos; 177 mantém contrato de designação temporária; 03 professores possuem apenas o Ensino Médio - Magistério; 22 possuem apenas a graduação; 209 possuem pós - graduação, especialização; 03 possuem o Mestrado; 01 possui o Doutorado;

Quanto ao incentivo, não ocorre quando a gestão municipal não de respeita o Plano de Carreira do Magistério para a remuneração conforme as porcentagens diferenciais definidas entre os níveis de formação.

		<b>FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>P A R T E  A</b>	<b>Município</b>			<b>MARECHAL FLORIANO</b>	<b>UF</b>	<b>E.S</b>	
	<b>Plano Municipal de Educação</b>	<i>LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015</i>					
	<b>Períodos de Avaliação previstos</b>	<i>BIANUAL</i>					
	<b>Comissão Coordenadora</b>	<i>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE</i>	<i>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>			<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
	<b>Equipe Técnica</b>	<i>SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.</i>	<i>JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)</i>			<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>	
<b>P A R T E  R</b>	<b>Meta 14</b>	<b>incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.</b>					

<b>T E B</b>	<b>PRAZO 2025</b>			
		<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>
		14.1 Divulgar junto aos munícipes, quando o MEC expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a expansão da ação. 2023/24- as informações são divulgadas no Portal do MEC: A Caixa Econômica Federal lançou na terça-feira, dia 2, uma linha de financiamento para cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Com limite de R\$ 30 mil por aluno, a nova modalidade prevê o financiamento integral do curso em 36 meses, com juros de 2,35% ao mês. Todas as agências do país estão autorizadas a liberar o financiamento. Com o dinheiro, o aluno poderá negociar com as instituições de ensino um desconto maior, já que o pagamento será integral e antecipado, o que diminuirá os custos de taxas operacionais. O objetivo da Caixa é abrir convênios com várias instituições de ensino para que os juros do financiamento possam baixar ainda mais. Para solicitar o crédito, o aluno deve dirigir-se às agências com os comprovantes de matrícula e de rendimento. O banco exige que a faculdade seja reconhecida pelo Ministério da Educação. (Assessoria de Comunicação Social do MEC); As unidades “IFES” também ofertam a modalidade; conforme item 13.5.1 da Meta 13;
		14.2 esta estratégia é de responsabilidade do Governo Federal/MEC, de estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação	De Responsa	2019 / 2020 – Cumpre – estratégia de responsabilidade direta do MEC.

de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.	bilidade Direta do Governo Federal	2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.
14.3 Divulgar junto aos municípios e alunos quando o MEC expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a ação ou sua expansão. 2023/24 - conforme item 14.1;
14.4 Divulgar e incentivar a matrícula dos municípios quando o MEC expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a divulgação ampla ou ação ou sua expansão. 2023/24 - ainda não se identifica a modalidade “à distância” para a educação, ofertados pelo MEC; identifica-se a forma híbrida; quanto ao incentivo, a administração não cumpre o Plano de Carreira do Magistério;
14.5 Divulgar e incentivar a matrícula dos municípios quando o MEC implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme lhe é notificado/informado, embora não identifica-se a divulgação ampla, ou sua expansão. 2023/24- Ainda não se identifica o favorecimento do acesso das populações do campo, a exemplo do município, em que o acesso é restrito pela distância dos polos de oferta, onde o favorecimento poderá ser identificado pela oferta da modalidade à distância; 2023/24 - Os cursos de Pós - Graduação Lato Sensu mais próximos são ofertados pelo polo da UAB; UFES e IFES do território; os Cursos de Pós - Graduação Stricto Sensu são ofertados pelas Universidades Federais: UFES e IFES; acesso conforme descrito no item 14.5; 13.5.1; o acesso pode ser analisado pelos índices das Metas 13, 14, e indicador desta Meta 16; recentemente o MEC anunciou

		vagas em cursos EAD para Mestrados Profissionais, nas áreas de história, Letras, Matemática e Física; embora seja na modalidade EAD, não contempla os profissionais: Professor de séries iniciais; Pedagogo/Supervisor/Orientador/Inspetor, na modalidade profissional e EAD, (esta oferta refere-se à USP); quanto ao incentivo, a administração não cumpre o Plano de Carreira do Magistério;
14.6 Acompanhar Divulgar e incentivar a matrícula dos municípios quando o MEC ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme lhe é notificado/informado, embora não identifica-se a divulgação ampla, ou sua expansão. 2023/24 - conforme itens 14.4 e 14.5; quanto ao incentivo, a administração não cumpre o Plano de Carreira do Magistério;
14.7 Acompanhar as ações do MEC, de manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas, para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Constante	2019 / 2020 – Cumpre; 2023/24 - Acompanha;
14.8- Incentivar, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Constante	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - Incentiva pela adesão ao concursos como OBMEP; OBA; e afins, em que estas ciências são destacadas, não fazendo acepção de pessoas à participação dos alunos; em contrapartida, considera-se o item 7.18, da Meta 7; item “Laboratório de Ciências”
14.8.1 sugerir ao Governo Estadual/SEDU e às escolas de Ensino Médio que trabalhem a Orientação Vocacional orientando quanto às profissões e Cursos Oferecidos.	Constante	2019 / 2020 – Não cumpre. 2023/24 - Não identifica-se a ação;
14.9- Acompanhar as ações do MEC, na consolidação de programas,	Constante	2019 / 2020 – Cumpre.

<p>projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.</p>		<p>2023/24 - Conforme itens 14.4 e 14.5 e 14.6;</p>
<p>14.10- Incentivar a matrícula dos municípios e viabilizar ações para que os municípios sejam contemplados com as ações da União, de promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – Cumpre, por meio de programas como OBA; OBMEP e outros. 2023/24 - Conforme itens 14.4 e 14.5 e 14.6;</p>
<p>14.11 São de responsabilidade da União ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.</p>	<p>De Responsabilidade Direta do Governo Federal</p>	<p>2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC. 2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.</p>
<p>14.12- É de responsabilidade da União ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.</p>	<p>De Responsabilidade Direta do Governo Federal</p>	<p>2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC. 2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.</p>
<p>14.13 É de responsabilidade da União aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.</p>	<p>De Responsabilidade Direta do Governo Federal</p>	<p>2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC. 2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.</p>

<p>14.14 É de responsabilidade da União estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica, não atendendo diretamente a este Município.</p>	<p>De Responsabilidade Direta do Governo Federal</p>	<p>2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC. 2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.</p>
<p>14.15 É de responsabilidade da União estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.</p>	<p>De Responsabilidade Direta do Governo Federal</p>	<p>2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC. 2023/24 - estratégia de responsabilidade direta do MEC.</p>
<p>14.15.1 Estimular a pesquisa desde o Ensino Fundamental com a realização de Feiras de Ciências e Tecnologia em parceria com o IFES, ICT's e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – Não cumpre. 2023/24 - Não identifica-se o estímulo por meio da promoção de Feiras de Ciências e Tecnologia em parceria com o IFES, ICT's e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; conforme item 7.18, da Meta 7; item “Laboratório de Ciências”</p>